CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85 DE 2021.

Concede o título de **"Cidadão Marabaense"** para o **Coronel de Infantaria Roberval de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede para o **Coronel de Infantaria Roberval de Almeida**, o título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene na Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 22 de Novembro de 2021.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O Coronel de Infantaria Roberval de Almeida, nascido em 23 de janeiro de 1974, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, é casado com Louise Couto Santana, têm dois filhos Felipe Augusto e Alice, estando a esposa gravida do terceiro filho.

O Coronel Roberval de Almeida apresentou-se em Marabá em dezembro do ano de 2003, oriundo da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e assumiu a função de Oficial de Administração da Organização Militar (OM) – Fiscal Administrativo, participando logo no inicio de 2004 da Operação Enchente, coordenando os meios administrativos do Batalhão para colaborar com os desabrigados naquele momento.

Ainda em 2004, foi designado para a função de Comandante da 3ª Companhia de Fuzileiros de Selva, onde teve a oportunidade de participar da formação de vários jovens de Marabá e região. Ainda em 2004, comandou a 3ª Companhia por ocasião da Segurança das eleições no município de São Felix do Xingu – Pa, tendo recebido referencia positiva do Cmt da PMPA daquele município. Participou ainda de operações no município de Cametá – Pa.

Em 2005, assumiu a função de Oficial de Inteligência da OM, participando da Operação Pacajá, garantia da lei e da ordem no munícipios de Marabá, Novo Repartimento, Pacajá, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Canaã dos Carajás e São Felix do Xingu. Ainda nesse mesmo ano, deslocou-se para Coarí – Am e Cametá – Pa, a fim de participar de operações semelhantes.

Em 2006, como Oficial de Administração, voltou a coordenar as operações enchente, conduziu a administração de recursos para apoiar a reforma de algumas escolas em parceria com a Prefeitura de Marabá, e coordenou as atividades de integração do Exército Brasileiro com a sociedade, como o dia da Infantaria, a Festa Junina na Vila Militar e o Marasol realizado na praia do Tucunaré. Ao final do ano foi nomeado instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, deixando Marabá em dezembro.

Em 2008, foi nomeado Comandante da Companhia de Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, em Marabá, assumindo o comando em 23 de janeiro de 2009.

Em 2009 e 2010, a frente da Companhia de Comando da 23ª Brigada Inf. Sel. Pode participar da formação de mais de 100 jovens, e apoio aos desabrigados pela enchente e segurança das eleições, nos municípios de Jacundá e Goianésia – Pa.

Em 2009, foi iniciado na Loja Maçônica Pioneira da Transamazônica, 44, estreitando ainda mais os laços de fraternidade com a comunidade marabaense.

Em 2010, conduziu a companhia na reforma de duas escolas municipais, Escola Duque de Caxias e Escola Tio Ming, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, trabalho realizado com muita dedicação pelos militares da Organização Militar. Ao final do ano, seguiu para a Escola de Estado-Maior do Exército.

Em 2017, foi nomeado comandante do 52º Batalhão de Infantaria de Selva, assumindo o comando em 16 de janeiro de 2018 ficando no cargo ate dezembro de 2019.

Por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o mesmo merece tão distinta Homenagem.

Marabá, 22 de novembro de 2021.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá